Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

EDITAIS

- PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EDITAL N.°001/2023. RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVA E SUBJETIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Ana Angélica, s/n, Centro, 46360-000, Pindaí-Bahia
E-mail: cmdcapindai@gmail.com

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
EDITAL N.°001/2023

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVA E SUBJETIVA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	OBSERVAÇÃO (CONFORME OS ITENS DO EDITAL)
04	JOSÉ APARECIDO RODRIGUES NOGUEIRA	35	22,5	57,5 PONTOS	1º LUGAR	**CLASSIFICADO**
05	MARIA CELMA BORGES ROCHA PEREIRA	30	25,0	55,0 PONTOS	2º LUGAR	**CLASSIFICADA**
07	JULIANA DE JESUS SILVA SOUZA	26	24,0	50,0 PONTOS	3º LUGAR	**CLASSIFICADA**
09	ADRIELE BERNARDO NUNES	24	22,5	46,5 PONTOS	4º LUGAR	**CLASSIFICADA**
08	AMANDA DOS SANTOS CARVALHO	35	3,5	38,5 PONTOS	5º LUGAR	**CLASSIFICADA**
13	AMANDA DE CARVALHO BARBOSA	29	3,5	32,5 PONTOS	6º LUGAR	**CLASSIFICADA**
01	JOSIANE DIAS GONZAGA	27	2,5	29,5 PONTOS	7º LUGAR	**CLASSIFICADA**
12	ARLINDA APARECIDA MOREIRA BARBOSA GOMES	27	2,5	29,5 PONTOS	8º LUGAR	**CLASSIFICADA**
10	CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS	21	2,5	23,5 PONTOS	9º LUGAR	**CLASSIFICADO**
06	EDERSON CARVALHO DOS SANTOS	38	0,0	38,0 PONTOS	**DESCLASSIFICADO**	Conforme o Edital 003/2023, de 26/05/2023, não atende aos itens especificados abaixo: **3.3.3. 3.3.4. b)**
02	KENNEDY RIAN COTRIM SANTOS FIALHO	19	0,0	19,0 PONTOS	**DESCLASSIFICADO**	Conforme o Edital 003/2023, de 26/05/2023, não atende aos itens especificados abaixo: **3.3.4. a) 12.3.a)**
03	ROBSON LEONY DE SOUZA	-----	-----	-----	**DESCLASSIFICADO**	Conforme o Edital 003/2023, de 26/05/2023, não atende aos itens especificados abaixo: **5.1. 7.3.**
11	YONE SOUZA SANTOS	-	-----	-----	------	NÃO COMPARECEU

MARIA MADALENA OLIVEIRA CARDOSO SANTOS
Presidente do CMDCA

ELIETE ROCHA GUIMARÃES
Presidente da Comissão EleitoraL

SANDRA APARECIDA ROCHA ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Avaliação